



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 9ª (Nona) Sessão - Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Fundão, **de forma virtual**, sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores: Ataídes Soares da Silva, Angela Maria Coutinho Pereira, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Ronaldo Broetto Scaquetti, Vilcimar Correa, Elielton Rocha Nascimento e Janilton Almeida de Carli. **Aberta a Sessão, o Presidente iniciou os trabalhos registrando o retorno do Exmº. Vereador Flávio Alberto Xavier (Patriotas), que se encontrava licenciado do exercício do mandato para desempenho do cargo de Secretário Municipal, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei Orgânica de Fundão.** Registrou que o referido retorno foi solicitado pelo Vereador na data de 31/03/2020, após a publicação de sua exoneração, a pedido, do cargo de Secretário de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 155/2020. Desta forma, o Exmº. Vereador Antônio Piol, suplente do Vereador Flávio não mais se fazia presente a partir daquela Sessão, mas registrou os cumprimentos pela sua importante atuação durante o período em que esteve na Câmara, e desejou sucesso. **O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a confecção das Portarias para formalização do retorno do Vereador Flávio e a saída do Vereador Piol, inclusive nas Comissões Permanentes. Em seguida, o Presidente registrou que a presente Sessão estaria se ocorrendo de forma especial naquela noite, por meio de videoconferência, como forma de prevenção à propagação do novo Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal, amparados pelas portarias CMF nº 22, 24 e 25/2020, já que alguns de nossos Vereadores e servidores integravam o grupo de risco definido pelo Ministério de Saúde, portanto, estavam mais suscetíveis à complicações do novo Coronavírus. Registrou ainda que estava sendo a 1ª Sessão Virtual da Câmara Municipal de Fundão, e que a Sessão seria disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara e também no Youtube, porém, para que isso fosse possível, requerer aos Vereadores que os mesmos votassem pela legalidade e validade dos atos praticados durante a Sessão, para que os mesmos pudessem surtir todos os efeitos de uma Sessão Presencial. Desta forma, colocou em votação a realização da Sessão Ordinária de forma virtual, pedindo que cada Vereador respondesse quando citado seu nome, para que fosse registrado em áudio o voto de cada um. O requerimento foi Aprovado por unanimidade.** Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Passou-se à leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Elielton, que leu na Tribuna o Livro de Salmos 33: 20-22. **Tribuna Livre:** Não houve inscritos. **Expediente:** Secretário registrou o horário do início do expediente, que se deu às 19h55min. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente dispensou a leitura da Ata da 8ª Sessão, ocorrida no dia 13 de março do corrente ano. **Correspondências recebidas:** Não houve. Passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei nº 018/2020.** Autor: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre atribuições, funcionamento e remuneração do Conselho Tutelar de Fundão, e dá outras providências. Remeteu-se às Comissões de Justiça e Finanças. **Projeto de Lei nº 020/2020.** Autor: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Altera o inciso IX do § 1º do artigo 49 da Lei Municipal nº 621, de 07 de julho de 2009, excluindo a suspensão do estágio probatório para o exercício dos cargos de Diretor e Coordenador Escolar. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 016/2020.** Autor: Poder Legislativo – Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Proíbe a utilização de rojões e fogos de artifício que causem poluição sonora no município de Fundão. Devolveu-se ao Autor, mediante Inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria da Casa. **Indicação nº 028/2020.** Autor: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a instalação de placa indicativa proibindo o tráfego de veículos pesados na rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correia da Vitória (antigo Matadouro) na Sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção de Pesar nº 007/2020.** Aatoria: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Srª Maria Gláucia Monteiro dos Santos. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **O Momento dos Oradores foi suprimido, conforme deliberação proposta pelo Presidente e aprovada por unanimidade entre os Vereadores. Ordem do Dia: Moção de Pesar nº 007/2020.** Aatoria: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Srª Maria Gláucia Monteiro dos Santos. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar, e aqueles que desejassem discutir deveriam pedir a palavra e aguardar a concessão dela. Não havendo quem quisesse discutir, procedeu-se a votação nominal, onde cada Vereador manifestou seu voto quando solicitado. A Moção foi **Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se à família da homenageada. **O momento das explicações pessoais também foi suprimido, conforme deliberação proposta pelo Presidente e aprovada por unanimidade entre os Vereadores.** Antes de encerrar, o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu pediu pela ordem ao Presidente, para que, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, convocava os membros da Comissão - Vereador Ataídes e Vereador Elielton para uma reunião



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*extraordinária, que seria naquele mesmo dia, logo após o término da Sessão. Da mesma forma, o Exm<sup>o</sup>. Vereador Elielton pediu pela ordem ao Presidente, para que, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, também convocava os membros da Comissão - Vereador Tadeu e Vereador Vilcimar para reunião extraordinária naquele mesmo dia, logo após o fim da Sessão, e da reunião da Comissão de Justiça, sendo a mesma por videoconferência. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que seria em caráter Extraordinário, naquele mesmo dia, dentro de 20 (vinte) minutos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 20h10min.XX*

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

*Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.*

*Biênio 2019/2020*

3

- ❖ *Dispensada a assinatura manuscrita dos demais Vereadores, conforme aprovação do plenário na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2020.*